

JUCESP

10 + 9 25



247 JUCESP PROTOCOLO
2.859.429/25-6



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RIVETTI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 02.412.094/0001-31 - NIRE: 35.3.0056178-3

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00m (dez horas), na sede da Companhia, localizada em São Paulo – SP, à Avenida Paulista, 1079, Torre João Salem, 8º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (“LSA”), por estarem presentes na totalidade dos acionistas, conforme assinatura lançada em livro próprio.

3. MESA: Assumiu a presidência da mesa a acionista, **Sra. Cláudia Ribeiro Rivetti**, que convidou a mim, **Sr. César Ribeiro Rivetti**, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alienação de imóvel de propriedade da sociedade.

5. DELIBERAÇÃO:

- i. Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a venda do imóvel residencial localizado à Rua Amin José, 1.095, no município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia/MS sob matrícula n.º 23.169, Livro 2, Registro Geral.
- ii. Fica autorizado que o Diretor Presidente da sociedade, **Sr. Cláudio Ribeiro Rivetti** – CPF: 069.216.788-90, pratique todos os atos necessários à concretização da operação, inclusive assinar isoladamente a escritura pública de compra e venda, bem como quaisquer documentos acessórios, perante o cartório competente, instituições financeiras, órgãos públicos ou privados, e realizar os trâmites legais e fiscais decorrentes da transação.
- iii. A venda do citado imóvel, poderá ser realizada para sócios, acionistas, administradores e diretores, qualquer que seja o valor.

CR

CR

CR

CR



Validador


100000

100000

iv. A presente ata será assinada digitalmente por todos os acionistas, nos termos da legislação vigente, sendo considerada válida para todos os fins legais. A sociedade reconhece a equivalência jurídica entre a assinatura eletrônica qualificada e a manuscrita, conforme previsto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº. 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

SIGNATÁRIO



CLÁ
Claudia ribeiro rivetti
Data 02/09/2025 15:27
#3829b434882911f0a5c242010a2b601d
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

SIGNATÁRIO


CÉSAR R
Cesar Ribeiro Rivetti
Data 02/09/2025 15:22
#384b8b04882911f0a5c242010a2b601d
Secretário da ASSEMBLEIA

Lista de presença:

SIGNATÁRIO


Claudia ribeiro rivetti
Data 02/09/2025 15:27
#3829b434882911f0a5c242010a2b601d

CLÁUDIA RIBEIRO RIVETTI

SIGNATÁRIO


Cesar Ribeiro Rivetti
Data 02/09/2025 15:22
#384b8b04882911f0a5c242010a2b601d

CÉSAR RIBEIRO RIVETTI

SIGNATÁRIO


CLÁUDIO RIVETTI
Claudio Rivetti
Data 02/09/2025 15:44
#3806b840832911f0a5c242010a2b601d

CLÁUDIO RIBEIRO RIVETTI

SIGNATÁRIO


Cláudio Ribeiro Rivetti
Data 02/09/2025 15:20
#386e49bb882911f0a5c242010a2b601d



0300.
25 04 01
A1

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

293.172/25-0



JUCESP

